



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1736

Esta edição encontra-se no site: www.fatima.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº.010 /2019** - Exonerar, servidor de cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº.011 /2019** - Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.
- **Portaria Nº.012 /2019** - Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.010 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidor de cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica exonerada a seguinte servidora:

**I- TAMIRES BATISTA DE SANTANA CPF: 062.484.195-23
do cargo de assistente contábil**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.011 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica Nomeada a seguinte servidora:

**I- TAMIRES BATISTA DE SANTANA CPF: 062.484.195-23
para o cargo de Diretora Administrativa**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular
www.camara.fatima.ba.io.org.br



PORTARIA Nº.012 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, servidor para cargo em comissão na Câmara Municipal de Fátima, Estado da Bahia.

Art. 2º Fica Nomeada a seguinte servidora:

- I- JOSEFA ZÉLIA FONSECA DE SANTANA CPF:
973.834.225-20 para o cargo de Assistente Contábil.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

José Rodrigo Batista Santana
Presidente